



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 2682/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiência da prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição e cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça contida nos autos SEI n.º 0005822-92.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a juíza de direito Kamylla Acioli Lins e Silva para responder pelo Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Cruzeiro do Sul, no período de 16 a 20/06/2025.

Art. 2º Designar a juíza de direito Kamylla Acioli Lins e Silva para responder pelo Juizado Especial Criminal da Comarca de Rio Branco no período de 09 a 20/06/2025.

Art. 3º Designar a juíza de direito substituta Hellen da Silva Souza Oliveira Roza para pelo Juizado Especial Criminal da Comarca de Rio Branco no período de 23 a 26/06/2025.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 9 de junho de 2025.

Publique-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco-AC, 9 de junho de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente